

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA

ATA 08/2020 – CMS - ASSUNTO: Resoluções 05, 06 e 07/2020.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, realizada no dia 12 de maio de 2020, na área externa da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, no horário das 15:00 horas. Deu início a reunião a Presidente do conselho Sra. Nádia Cristina Jussani agradecendo a presença de todos. Após, passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde Sra. Cristiani Andreia Oliveira que também agradeceu a presença de todos. O assunto em pauta foi sobre aprovação pelo Conselho das Resoluções nº 05/2020 de 11 de maio de 2020, que trata-se de lista de equipamentos o qual irá utilizar recurso do APSUS, referente a Resolução da SESA 596/2020 no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo contemplada a Unidade de Atenção Primária Saúde da Família com 01 veículo para transporte sanitário domiciliar e para transporte de exames, vacinas e material de apoio às equipes da Atenção Primária. Aprovação da Resolução nº 06/2020 de 11 de maio de 2020 que trata-se de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Atalaia, com recurso estadual na modalidade fundo a fundo, da Resolução SESA nº 647/2020 sendo contemplada com essa resolução a Unidade de Saúde Mario Semensatto. Através desta Resolução de nº 06/2020, os equipamentos adquiridos são: 02 berços hospitalares, 04 bombas de infusão, 05 cortinas de ar para portas, 01 grupo gerador a diesel, montado em contêiner, potências mínimas de 75 Kva, 02 laringoscópios adultos com 05 lâminas, 01 lavadora extratora industrial com capacidade de 30 Kg, 02 monitores multiparamétricos, 01 secadora de roupa hospitalar com capacidade de 30 Kg, 10 colchões hospitalares, 04 refrigeradores e 08 computadores completos. Aprovação da Resolução nº 07/2020 que trata-se da programação de recurso APSUS – Resolução SESA 644/2020 para aquisição de uma ambulância de transporte tipo A que será destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam riscos de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, sendo a Unidade de Atenção Primária Saúde da Família a ser contemplada com esse veículo. As 3 resoluções foram muito debatidas, entendendo os membros do Conselho que tais solicitações vem de encontro com as necessidades

do município, uma vez q o Hospital Municipal será desativado e que a nova Unidade de Saúde Mario Semenssato e Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, realmente necessitam de tais equipamentos. Sendo assim, as Resoluções nº 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete) do ano de 2020, foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes e nada mais havendo a tratar, Eu, Nádia Cristina Jussani, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros presentes.

Nádia Jussani, Marleneide
Aldair Góes Junior, Sulamita Ramalho
Gustavo A. O., Daniel Op. da Silva, Luiz Carlos
Oliveira de Jesus, Maria Tereza
José Miguel Correia Neto, Liliane Macedo Chagas.